



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito que, após apurado o Superavit Financeiro, inicie avaliação para aplicação de percentual real de aumento do salário dos servidores públicos municipais.

**DESPACHO:**

## INDICAÇÃO N.º 65/2024

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito que, após apurado o Superavit Financeiro, que inicie avaliação para aplicação de percentual real de aumento do salário dos servidores públicos municipais.

Ressalto que tal medida é necessária para cobrir perdas salariais ocasionadas pelo aumento do custo de vida.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Leandro Mendes Serrano  
Vereador